



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2011
ACTA Nº 2**

----- Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, Professor António Baptista Ribeiro e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Engenheiro António José Monteiro Machado, Dr. António José Baptista Fantasia e António José Vieira de Frias. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Taxas de Utilização das Piscinas e Ginásio;** -----

----- Relativamente à actualização das taxas de utilização das Piscinas Municipais e Ginásios, por parte da Empresa Municipal, o Senhor Vereador António Frias, questionou o Senhor Presidente, sobre se as mesmas deveriam, ou não, ser homologadas pela Câmara Municipal, bem como, se a taxa do IVA nos preços praticados estará correcta nos casos de aulas com e sem monitor. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi prestada a informação de que, o IVA aplicado estava correcto, pese embora, haja outras interpretações e, que, relativamente á homologação das taxas de utilização pela Câmara Municipal, o assunto iria ser analisado. -----

----- **Actualização de Atribuição de Subsídios;** -----

----- De acordo com o que havia já sido dito em reuniões anteriores, o Senhor Presidente informou mais uma vez, que, face aos cortes verificados nas transferências para as Autarquias, por parte do Governo, no presente ano, os subsídios a atribuir iriam ser revistos e que, lamentavelmente para montante inferior, por forma a que os sacrifícios sejam repartidos por todos. -----

----- O Senhor Presidente informou ainda, que, iria honrar os compromissos anteriormente assumidos, nomeadamente, com os clubes desportivos na presente época, acrescentando que, para a época 2011/2012 e conforme já foi dito às respectivas Direcções, o apoio irá ser reduzido em 50%. -----

----- Sobre o mesmo assunto e relativamente às Comissões de Festas e Associações Culturais, também se iria aplicar sensivelmente o mesmo critério, sendo que, situações críticas seriam analisadas pontualmente. -----

----- Sobre o assunto o Senhor Vereador Dr. António José Fantasia, concordou, genericamente com o que foi dito pelo Senhor Presidente, e referiu que, no caso dos Clubes Desportivos, estes terão que fugir um pouco ao comodismo e ser mais criativos/imaginativos. -----

----- Mais referiu que existem hábitos errados no futebol e que terão de ser corrigidos, enquanto desporto amador. -----

----- Sobre o mesmo assunto o Senhor Vereador António José Frias, disse que iria ser frontal e referiu que, uma vez que, houve cortes nas verbas das Freguesias, era lógico que, também os houvesse a nível dos Clubes Desportivos, Comissões de Festas e Associações Culturais. -----

----- Mais referiu que na atribuição dos apoios, se deveria ter em conta as dificuldades das Instituições e disponibilidade financeira da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Engenheiro António José Machado, subscreveu as palavras do Senhor Presidente e acrescentou que, se deveria alertar a Associação de Futebol da Guarda, no sentido de também esta, reduzir os preços das inscrições dos atletas. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, pese embora, essa tomada de posição seja da responsabilidade dos Clubes Desportivos, não deixaria de ser tomada em conta. -----

----- Ainda sobre o mesmo assunto, o Senhor Vereador José Alberto, subscreveu as palavras ditas pelo Senhor Presidente em relação à redução do montante das verbas a atribuir. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À Comissão de Festas de S. Sebastião - Aldeia de S. Sebastião;** -----

----- **À Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida;** -----

----- **Ao Sporting Clube de Vilar Formoso;** -----

----- **Ao Coro Etnográfico de Almeida;** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:** -----

----- **Análise das Candidaturas - Relatório Preliminar;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À Comissão de Festas de S. Sebastião - Aldeia de S. Sebastião;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Comissão Organizadora da Festa de S. Sebastião, de Aldeia de S. Sebastião, datado de 04 do corrente mês de Janeiro, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar despesas relacionadas com a realização da referida Festa que, terá lugar nos dias 21, 22, 23 e 24 do mês em curso. -----

----- Ponderado que foi o pedido, foi deliberado, por unanimidade, e aplicando já o critério de redução dos apoios, suportar despesas até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

----- Sobre a atribuição de apoios às Comissões de Festas, foi ainda deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

----- Atribuir genericamente a todas as Comissões de Festas e para a Festa Principal de cada Freguesia, a atribuição de um apoio financeiro de até 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), com excepção das Comissões de Festas de Nossa Senhora da Ajuda na Freguesia de Malhada Sorda, Santa Eufêmea na Freguesia de Freineda, Senhora da Paz em Vilar Formoso e Nossa Senhora das Neves em Almeida, às quais serão atribuídos os apoios que se indicam, tendo em conta o cariz religioso, dimensão e impacto das mesmas nas populações: -----

----- Senhora da Ajuda - Malhada Sorda – 500,00 € (quinhentos euros); -----

----- Santa Eufêmea – Freineda – 500,00 € (quinhentos euros); -----

----- Senhora da Paz – Vilar Formoso – 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros); -----

----- Senhora das Neves – Almeida – 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros); -----

----- Sabendo o Executivo que, existem Freguesias no Concelho que, realizam anualmente mais do que uma Festa, foi deliberado, por unanimidade, que, estes casos fossem analisados pontualmente, tendo em conta o valor do apoio que, lhes era atribuído anteriormente. -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, revogar todas as deliberações existentes sobre esta matéria. -----

----- **À Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida, datado de 05 do corrente mês de Janeiro, solicitando a atribuição do habitual subsídio anual, destinado a suportar despesas relacionadas com a actividade desportiva. -----

----- Informa, ainda, aquela Associação Desportiva que, na presente época foram inscritas na Associação de Futebol da Guarda, as seguintes equipas: - Escolinhas, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Futsal Seniores e uma equipa de Veteranos. -----

----- Tendo em conta que, neste caso já havia sido assumido compromisso, o Senhor Presidente propôs que, fosse atribuído à Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida e de imediato, um subsídio de 20.000,00 € (vinte mil euros), devendo este ser reforçado em mais 20.000,00 €, no mês de Março ou Abril. -----

----- A proposta do Senhor Presidente foi aprovada, por unanimidade. -----

81
P

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, que, na próxima época desportiva 2011/2012, o subsídio global, será reduzido em 50%. -----

----- **Ao Sporting Clube de Vilar Formoso;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Sporting Clube de Vilar Formoso, datado de 11 do corrente mês de Janeiro, solicitando a exemplo de anos transactos a atribuição de um subsídio, destinado a suportar despesas relacionadas com a actividade desportiva do Clube. -----

----- Informa, ainda, aquele Clube que, na presente época foram inscritas na Associação de Futebol da Guarda, as seguintes equipas: - Escolinhas, Infantis e Seniores. -----

----- Tendo em conta que, também neste caso já havia sido assumido compromisso, o Senhor Presidente propôs que, fosse atribuído ao Sporting Clube de Vilar Formoso e de imediato, um subsídio de 20.000,00 € (vinte mil euros), devendo este ser reforçado com mais 20.000,00 €, no mês de Março ou Abril, bem como, a atribuição na devida altura, de um subsídio para suportar despesas com o consumo de energia eléctrica. -----

----- A proposta do Senhor Presidente foi aprovada, por unanimidade. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, que, na próxima época desportiva de 2011/2012, o subsídio global será reduzido em 50%. -----

----- **Ao Coro Etnográfico de Almeida;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Coro Etnográfico de Almeida, datado de 03 de Janeiro do ano em curso, remetendo o Plano de Actividades para o Ano de 2011 e solicitando a atribuição de um subsídio para o corrente ano, destinado a suportar despesas relacionadas com a actividade. -----

----- Solicitam ainda, se possível, a cedência de uma sala para reuniões da Direcção, exposição de ofertas e guarda de material e aparelhagem sonora. -----

----- Sob proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.000,00 € (mil euros). -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, fixar em 1.000,00 € (mil euros), o subsídio a atribuir às Associações de índole Cultural, nomeadamente, Grupo Coral Polifónico de Vilar Formoso e Associação Juvenil, Cultural, Social e Desportiva do Grupo de Cordas de Vilar Formoso. -----

----- Relativamente à Associação Musical Cultural e Desportiva Malhadense, foi deliberado, por unanimidade, reduzir em 50% o valor do subsídio usualmente atribuído, ou seja, 3.000,00 € (três mil euros). -----

----- Sobre a cedência de instalações ao Coro Etnográfico de Almeida, o Senhor Presidente informou, que, no final da reunião explicaria a situação. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:** -----

----- **Análise das Candidaturas - Relatório Preliminar;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório Preliminar, o qual faz parte integrante desta acta em anexo, respeitante à Análise das Candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, no Ano Lectivo de 2010 / 2011, em conformidade com o disposto no artigo 8º do respectivo Regulamento. -----

----- Tendo em conta que, o artigo 5º do Regulamento apenas prevê 15 bolsas para o 1º Ciclo e 6 bolsas para o 2º Ciclo e verificando-se que, para o 1º Ciclo, o júri admitiu 25 candidaturas, foi deliberado, por unanimidade, a título excepcional e tendo também em conta as dificuldades económicas e financeiras que as famílias atravessam neste momento de crise Nacional, com a conseqüente perda de emprego, aprovar a lista dos candidatos admitidos e excluídos. -----

----- Pelo Senhor Vereador António Frias, foi chamada a atenção para que a Comissão de Análise, reveja a candidatura do aluno Tiago Miguel Pontinha Fernandes, admitido na lista do 2º Ciclo – Mestrado, porque é do seu conhecimento pessoal que o aluno, apenas tem 18 anos de idade. -----

----- **INFORMAÇÃO:** -----

----- **Candidatura de Projecto do “Centro de Apoio Agro-Ambiental da Ribeira dos Tourões” ao PRODER;** -----

----- Para conhecimento o Senhor Presidente informou, que, iria ser candidatado ao PRODER o projecto do “Centro de Apoio Agro-Ambiental da Ribeira dos Tourões”. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a apresentação da candidatura. -----

----- **Candidatura do Projecto da “Casa da Música de Almeida” ao PRODER;** -----

----- Para conhecimento o Senhor Presidente informou, que, através da Empresa Municipal também iria ser candidatado ao PRODER o projecto da “Casa da Música de Almeida” e que, caso a candidatura venha a ser aprovada, serão efectuadas as necessárias obras nas casas números 6 e 7, sitas no Bairro Municipal no Arrabalde de S. Francisco, em Almeida com a consequente entrega das mesmas ao Coro Etnográfico, com a celebração de um contrato de comodato. -----

----- Mais informou o Senhor Presidente que, caso a candidatura não seja aprovada, não serão, para já, realizadas as obras e, nas actuais condições de degradação em que, se encontram as referidas casas, não poderão ser cedidas. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta, nos termos do número 3, do artigo 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 11:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

A-0-0 27 = A. 120


Atribuído em 18/01/2011

O Funcionário

Joaquim Santos

RELATÓRIO PRELIMINAR

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ANO LECTIVO 2010/2011

Em conformidade com o disposto no artigo 8º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de Maio de 2010, reuniu a Comissão de Análise, constituída, pelas técnicas superiores Alva de Fátima Sanches dos Santos e Carla Mariza Martins Roso, na qualidade de representantes dos serviços de Educação e de Acção Social da Autarquia e pelo Dr. António Abrantes Saraiva, na qualidade de representante do Conselho Municipal de Educação, a fim de analisar as candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior e elaborar o respectivo relatório.

O prazo de apresentação de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 1 de Setembro e 29 de Outubro de 2010, tendo sido registados 34 processos, cuja apreciação se discrimina nos pontos seguintes:

1 – A Comissão de Análise considera excluídos, por não reunirem as condições previstas Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, os seguintes candidatos:

- Nelson da Fonte Lucas -(artigo 4º)
- Vanessa Inês da Fonte Fortunato (artigo 4º e alínea c) do artigo 6º)
- Marta Sofia Andrade Prata – (artigo 4º)
- Hélder Manuel Fernandes de Oliveira - (alíneas b) e c) do artigo 6º)
- Daniela Pires Fernandes – (artigo 4º)
- Ana Raquel da Fonseca Forte –(alínea d) do artigo 6º)
- Frederico Miguel Pires Fernandes –(alínea d) do artigo 6º)

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'A' and other illegible scribbles.

2- Foram admitidos, por reunirem as condições previstas no Regulamento, os candidatos que frequentam Cursos do Ensino Superior do 1º Ciclo, cuja lista graduada a seguir se indica:

1º Ciclo - Licenciatura	
Nº	Nome
1º	Sónia Alexandra Pereira Miguel
2º	Sónia Pereira Rodrigues
3º	Ivan Fernando Fonte Fortunato
4º	Ana Patrícia Dourado Belo
5º	Inês Ascensão Pereria Lourenço
6º	Márcia Raquel Teles da Fonseca
7º	Célia da Silva Alves
8º	Elisa Quadrado Martinho
9º	Dora Alexandra Bandarra Gomes
10º	David do Coito Nogueira
11º	Diogo André Monteiro Gonçalves
12º	Sónia Gabriela dos Santos Soares
13º	Joana Alexandra Soares Mendonça
14º	Marina Filipa Albano Leal
15º	André José A. F. Leitão
16º	Bruna Filipa Abrantes F. Leitão
17º	Márcia Helena Lucas Monteiro
18º	Ana Catarina Natividade Alves
19º	Susana Alexandra Rodrigues Cunha
20º	Letícia Ana Rodrigues Cunha
21º	Tiago António Monteiro
22º	Manuela Filipa Palos Vivas
23º	Cátia Raquel Pereira Marques
24º	Tiago Miguel F. Lourenço
25º	Diogo Alberto Teixeira Pereira

3- Foram admitidos, por reunirem as condições previstas no Regulamento, os candidatos que frequentam Cursos do Ensino Superior do 2º Ciclo, cuja lista graduada a seguir se indica:

2º Ciclo - Mestrado	
Nº	Nome
1º	Sara Raquel Ferreira Teles
2º	Tiago Miguel Pontinha Fernandes

Nos termos do disposto no ponto 2 do artigo 6º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior “o simples facto de o requerente ser admitido a concurso não lhe confere o direito à Bolsa”.

De acordo com o disposto no artigo 5º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior “ serão atribuídas no primeiro ano, até ao máximo de 15 bolsas do 1º ciclo e 6 bolsas do 2º ciclo de valor unitário mensal até ao máximo de 50% do salário mínimo nacional”


A Comissão de Análise apresenta, por unanimidade, os resultados do presente relatório, o qual é proposto à apreciação do Executivo Municipal, conforme o disposto na alínea b) do ponto 4 do artigo 8º do Regulamento.

A divulgação dos resultados será efectuada em conformidade com o disposto no artigo 11º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Almeida, 14 de Dezembro de 2010

A Comissão de Análise

Dr.ª Alva de Fátima Sanches dos Santos



Dr.ª Carla Mariza Martins Roso



Dr. António Abrantes Saraiva

